

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****DADOS DA ÁREA REQUISITANTE**

Sector Requisitante: Administrativo	
Responsável pela Demanda: Laí Neida Macedo	Cargo: Coordenação Administrativa e Financeiro
E-mail institucional: adm.financeiro.cismiv@gmail.com	Telefone institucional: (31) 3892 8569

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

1.1. Pretende-se: contratação de serviços especializado em assistência técnica para manutenção (preventiva e corretiva), configuração, instalação e atualização em todos os equipamentos de informática, rede cabeada (internet, telefone e câmeras), troca de baterias de nobreaks e demais serviços ligados à informática sem fornecimento de peças.

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:

O CISMIV - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, devidamente constituído como pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, de natureza autárquica interfederativa, que tem por finalidade a consecução dos objetivos delineados neste instrumento, com observância da Lei 11.107/2005 e demais normativos pertinentes, com a finalidade de realizar a execução e a gestão associada de ações e serviços públicos de saúde, regulamenta o procedimento administrativo e outros temas referentes ao funcionamento e organização do Consórcio. Diante de sua criação, personalidade jurídica e obrigações legais, se faz necessário deter à disposição as soluções nos âmbitos da gestão administrativa.

Justifica-se a contratação da empresa especializada pelo fato da precisão em reparar a estrutura interna do CISMIV. Embora o prédio tenha sido reformado recentemente através da TOMADA DE PREÇOS Nº01/2022, PROCESSO Nº43/2022 com o objeto: contratação de empresa especializada em arquitetura ou engenharia visando à prestação de serviço de execução das adequações necessárias ao atendimento do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico PSCIP e posterior reforma da edificação do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, este processo tinha foco em obtenção do AVCB e a reforma contemplava apenas os reparos decorrentes da implantação do sistemas, não contemplando os reparos necessários que hoje, fazem falta no cotidiano do CISMIV, uma vez que os processos estão 100% digitais, utilizando-se assim cada vez mais de tecnologia, o que demanda que o layout do ambiente suporte um número maior de máquinas operando ao mesmo tempo. Por este motivo, justifica-se a troca e a adição de tomadas para maior estabilidade da rede elétrica.

Justifica-se a troca de todas as lâmpadas e plafons para melhorar a iluminação das salas administrativas, atendendo as exigências da Medicina do Trabalho. Para uniformizar e otimizar os processos de aquisição, este órgão decide por padronizar todas as lâmpadas do prédio, trazendo mais economicidade e celeridade nos processos para aquisição deste material, que gerará também a facilitação na manutenção, tratando-se de itens de mesmas características.





Os demais reparos como consertos das portas, bebedouros, vazamentos dos consultórios entre outros são corriqueiros devido ao grande uso de pacientes e funcionários, o que ocasiona em desgastes, demandando a manutenção corretiva. O CISMIV visa manter a integridade e cuidar dos bens que compõem o patrimônio do Órgão, bem como manter a estrutura física eficaz para um bom desenvolvimento das atividades cotidianas.

A contratação dos serviços, enquadra-se como serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade estão clara e objetivamente definidos e de caráter não contínuo, para fins do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 04 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV.

A contratação deste serviço oferece ao CISMIV amparo, com o intuito de atender ao interesse público, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do CISMIV.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

A contratação se dará por item único, uma vez que o presente objeto não se trata de serviço de natureza contínua.

A pesquisa de mercado demonstrou que existem várias empresas especializadas na área;

Foi consultado o PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, buscando as palavras chave: PEQUENOS REPAROS PREDIAIS e, filtrando apenas contratos vigentes, foram encontrados 18 contratos, após a leitura de cada, 03 se enquadrar dentro do objeto que serão usados como base para memória de cálculo.

Também foi feita pesquisa no mercado local, e o critério de escolhas dos três foi por meio de fornecedores remanescentes e, consultado o painel de preços do COMPRAS.GOV, para o código 1627- PEQUENOS REPAROS.

Será usado como base para cálculo a média do preço praticado no mercado local, consoante cotações de empresas e contratos disponíveis no PNCP, chegando-se assim a um valor médio praticado para posteriormente, tendo como base a média praticada, o valor máximo aceitável calculado no compras.gov.br.

Para fins do disposto no art. 6º do Decreto nº6 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV, como método para obtenção do preço estimado, será usada preferencialmente a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços no compras.gov.br com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

As necessidades do CISMIV poderão ser sanadas por intermédio da contratação de empresa especializada.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER
01	Reparo torneira consultório 05; Reparo torneira consultório 09; Reparo torneira do banheiro feminino de funcionários; Reparo vazamento no teto do banheiro - consultório 07; Desentupimento ralo da cozinha; Desentupimento ralo do laboratório; Instalação de torneiras de pedal do laboratório; Conserto da tubulação dos ralos segundo andar; Reparo torneira do laboratório, Reparo torneira cozinha e sala da Secretária Executiva; Reparo vazamento bacia sanitária do banheiro de pacientes do primeiro andar; Instalação de tampão no estacionamento; Fazer encanamento bebedouro segundo andar; Instalar tomada para ar condicionado na enfermagem; Instalação de 15 ventiladores; Instalação de 100 tomadas triplas; Instalação de 100 plafons e incluindo as lampadas com luminosidade conforme aprovado pelo CISMIV; Trocar fechadura consultório 01; Trocar fechadura consultório 10; Ajustar fechaduras do consultório 9 e 6; Colocar brita no jardim; Conserto portas do banheiro; Reparo vazamento no teto do banheiro consultório 12; trocar/consertar a maçaneta do portão de entrada do prédio.	1627

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Executar os reparos em dias e horários previamente combinados com o CISMIV, definidos através de reunião convocada pelo CISMIV na primeira semana após a assinatura do contrato.

O serviço deverá ser executado conforme planejamento elaborado pelo contratante e contratada, iniciado em até 10 dias corridos após a assinatura do contrato, não podendo ultrapassar o prazo de execução do cronograma. Endereço do CISMIV: Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-135, os horários de funcionamento das 07:00h às 17:00h. Os horários de execução da obra serão combinados previamente com o setor requisitante.

6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Membro/ Cargo:

Setor Requisitante - Secretária Executiva - Andrea Lopes Gonçalves da Silva

Gestor de Contrato - Clícia Laiane de Assis Bento

Fiscal de Contrato - Coordenação Administrativa e Financeiro - Laí Neida

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação/ pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Secretária Executiva - Andrea Lopes Gonçalves da Silva

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA
- TEIXEIRAS - VIÇOSA





CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Setor Requisitante

Clícia Laiane de Assis Bento

Gestor de Contrato

Lai Neida Macedo

Fiscal do Contrato

Autorizo a abertura deste processo.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva
CISMIV

Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES e CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/FACA-FF2E-335F-05E7> e informe o código FACA-FF2E-335F-05E7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FACA-FF2E-335F-05E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAÍ NEIDA MACEDO (CPF 132.XXX.XXX-83) em 25/04/2024 14:12:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES (CPF 040.XXX.XXX-50) em 25/04/2024 14:13:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO (CPF 142.XXX.XXX-31) em 25/04/2024 14:27:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/FACA-FF2E-335F-05E7>